



**PORTARIA Nº 025/2026-GAPREF**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, e, em harmonia a legislação ordinária regente;

*Considerando que a Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;*

**CONSIDERANDO** o disciplinamento do **REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, a teor dos **arts. 88, inciso IX e 111, da LEI Nº 044/1997**, vigente até **setembro de 2015**, c/c o **art. 108, da LEI COMPLEMENTAR Nº 423/2015**, dispondo, respectivamente, sobre **licença prêmio**;

**CONSIDERANDO** a vida funcional do servidor, circunstanciada e certificada pela documentação constante da Pasta Funcional, o preenchimento dos requisitos legais concernentes ao direito objetivo à Licença Prêmio, compreendendo o período aquisitivo **2015/2025**, necessitando se afastar de suas atividades funcionais para tratamento de sua saúde, em conformidade ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e à recomendação da **ASSEJUR**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO** ao servidor público, **JOSÉ CARLOS DE LIMA**, mat. 0168, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, integrantes da Estrutura Organizacional e Administrativa desta municipalidade, correspondente ao **Segundo Decênio**, período aquisitivo compreendido entre **01/03/2015 e 28/02/2025**, por trata-se de um direito objetivo, em conformidade ao estabelecido pela **LEI COMPLEMENTAR Nº 423/2015**, dispondo sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º - CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO** ao referido servidor, para gozo da **LICENÇA PRÊMIO** acima circunstanciada, por **180 (Cento e oitenta) dias**, com início em **02/03/2026** e término em **01/09/2026**, em conformidade a legislação estatutária supracitada, a oportunidade e a conveniência das partes.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia **02/03/2026**.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita do Município de Baraúna/PB, em 28 de fevereiro de 2026.

  
**Austriane Jerônimo dos Santos**  
Prefeita



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                                                       |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20260310112103</b>                                                                                                 |
| <b>Título</b>                          | PORTARIA Nº 025/2026-GAPREF - CONCEDER LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR PÚBLICO JOSÉ CARLOS DE LIMA. - 10 DE MARÇO DE 2026. |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | PORTARIA                                                                                                              |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO                                                                                                  |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 10/03/2026 11:23                                                                                                      |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 10/03/2026 11:23                                                                                                      |
| <b>Data de circulação</b>              | 11/03/2026                                                                                                            |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 01439, data 11/03/2026, tipo ORDINÁRIA                                                                      |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA                                                                                           |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original                                        |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 11/03/2026 — Edição 01439. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260310112103&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 02:45



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260310112103**, intitulada **PORTARIA Nº 025/2026-GAPREF - CONCEDER LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR PÚBLICO JOSÉ CARLOS DE LIMA. - 10 DE MARÇO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 10/03/2026 11:23 | **Autorização:** 10/03/2026 11:23 | **Circulação:** 11/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01439, 11/03/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA Nº 025/2026-GAPREF - CONCEDER LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR PÚBLICO JOSÉ CARLOS DE LIMA. - 10 DE MARÇO DE 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260310112103&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 02:45